



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 0027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Às nove horas do dia nove de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco da Prefeitura Municipal de Fama – MG, e o membro da equipe de apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 61/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, ou seja, menor preço por aluno, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível contratação de empresa prestadora de serviço o transporte de alunos do Município de Fama – MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, os representantes das empresas licitantes JL TRANSPORTES - Ivan Alisson Fonseca; TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO JAF LTDA - José Tarcísio De Oliveira. Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado as licitantes, colheu a assinatura dos representantes presentes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital, estando as empresas habilitadas. A Pregoeira declarou então vencedora no presente certame as empresas: TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO JAF LTDA., com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) por aluno para a linha FAMA-MACHADO e a empresa JL TRANSPORTES com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a linha FAMA-VARGINHA. Registre-se que as licitantes presentes através de seus representantes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Seguem-se os trâmites para posterior adjudicação e homologação. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e representantes presentes.



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de apoio

Ivan Alisson Fonseca
JL TRANSPORTES; TRANSPORTES ESCOLAR

José Tarcísio De Oliveira.
TURISMO JAF LTDA